GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

DECRETO N° 152/2019 Tucumã-PA, 07 de Agosto de 2019.

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Oficio 027/2019 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o Decreto n° 120/2019, de 02 de Maio de 2019, no Item III – USUÁRIO 50%, sub itens I.3, passando a vigorar conforme a seguir:

I.3 – Casa de Misericórdia

Titular: Natália Cunha de Sousa

Art. 2°. Permanecem inalterados os demais itens.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 06 de Agosto de 2019.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 06/08/2019
Sec. Mun. de Administração